



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DO TERMO DE PARCERIA 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.610.503/0001-41, com sede na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, cidade de Capivari do Sul - RS, neste ato representada por seu Prefeito Municipal LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS.

CONTRATADA: INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.345.122/0001-94 com sede na Rua Tiradentes, nº 208, Sala 02, Bairro Centro, DEP. 99370-000, neste ato representado na forma de seu estatuto pelo Sr. MILTON ANTÔNIO MATTANA, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 434.084.860-34 e RG nº 3035696164.

As partes contratantes, de comum acordo estabelecem entre si este TERMO ADITIVO ao contrato supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO:

1.1- 2.1- O preço a ser pago pelo Município referente ao objeto descrito na Cláusula Primeira passa a ser de R\$ 229.970,57 (Duzentos e vinte nove mil, novecentos e setenta reais e cinquenta sete centavos) mensal.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Capivari do Sul, 08 de março de 2022.


LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante


INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE
Contratada


Visto Jurídico

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"